



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

Comunicação nº 073/13 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 103/2013: Conversão de Penalidade

Requerente: Serra Macaense Futebol Clube

Atleta: Miguel Angelo Santana Correia

Despacho: 1. Recebo o pedido. Defiro a conversão da pena em medida de interesse social, devendo o requerente doar 10(dez) cestas básicas a serem entregues na secretaria do TJD/RJ, no prazo de dez dias.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adotem-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente